



Modernização Administrativa

PROPOSTA da PMEPortugal

CONVITE: Grupo Parlamentar do CDS-PP / Grupo de Trabalho da Comissão de Orçamento e Finanças

LOCAL: Assembleia da República

DATA: 15JUL10

REPRESENTANTE DA PMEPortugal: José Alves da Silva, Presidente

1) **QUESTÕES PARA REFLEXÃO pela PMEPortugal:**

- a) **Redução significativa dos custos das contabilidades das Micro Empresas (até 20 trabalhadores)**, retomando os aspectos positivos do Regime Simplificado de Tributação das PMEs, introduzido no regime fiscal sob proposta da PMEPortugal ao então Ministro Dr. Pina Moura e extinto a partir do exercício de 2010, como consequência da introdução do SNC (Sistema de Normalização Contabilística) que veio substituir o POC Plano Oficial de Contabilidade). O SNC contempla um sistema obrigatório simplificado de contabilidade para as PE (Pequenas Entidades), englobando as que não ultrapassam três dos seguintes limites:
 - Total de balanço: 500.000€
 - Total de vendas líquidas e outros rendimentos: 1.000.000€
 - Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 20
- b) **Reduzir os custos administrativos das Micro Empresas** consequentes da quantidade de notas de preenchimento obrigatório em declarações anuais para as Finanças e para a Segurança Social (vg. IES e Relatório Único para o MTSS), suportando esta questão no “Small Business Act” para a Europa, cuja fase de consulta da sua revisão terminou em 05JUL10.
- c) **Adiar definitivamente o prazo final de entrega do Relatório Único para o MTSS (Relatório da Actividade Social da Empresa)** fixado em 15 de Abril para o dia 31 de Maio, data fixada para a entrega do Modelo 22 do IRC, já que muitos dos dados contabilísticos necessários para o preenchimento do Relatório Único constam do Modelo 22 do IRC. De sublinhar que



em 2010 o prazo de entrega do Relatório Único foi prorrogado para 15 de Maio de 2010. A PMEPortugal defende que este prazo deve ser fixado já no dia 31 de Maio.

- d) **Quanto ao Relatório Único**, a responsabilidade da sua entrega é da empresa, discutindo-se actualmente se a **competência técnica da sua elaboração** é do Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho (THST) ou do Técnico Oficial de Contas (TOC).
- e) Para as **Micro Empresas com menos de 10 trabalhadores**, os custos dos serviços prestados pelo TOC e pelo THST aumentam substancialmente os seus custos administrativos ou de prestação de serviços por terceiros.
- f) **A desproporcionalidade das finalidades do Relatório Único para as Micro Empresas até 10 trabalhadores e para as empresas com mais de 10 trabalhadores** pode ser considerado um bom exemplo de quem define regras legislativas com total desconhecimento da realidade empresarial em Portugal, bastando atentar no seguinte:
- as grandes empresas obtêm economias de escala ao recorrerem a trabalhadores internos para a elaboração da sua contabilidade fiscal e o conseqüente cumprimento das suas obrigações fiscais
 - As Micro e PMEs têm de suportar custos vultosos ao recorrerem a serviços de terceiros para a elaboração da sua contabilidade fiscal e o conseqüente cumprimento das suas obrigações fiscais
 - Do mesmo modo as grandes empresas podem recorrer a trabalhadores internos que sejam Técnicos de Higiene e Segurança no Trabalho (THST) com a inerente economia de escala de custos empresariais, ou obtendo uma redução destes custos no caso de recurso externo a empresas desta especialidade
 - No caso das PMEs, estas não podendo recorrer a trabalhadores internos têm de procurar no mercado empresas com Técnicos de Higiene e Segurança no Trabalho (THST) que lhes permita o cumprimento da legislação em vigor, suportando custos muito elevados.
 - Como exemplo da falta de conhecimento da realidade das PMEs por parte do legislador, imagine-se uma empresa em que um dos sócios presta nela serviço e necessita por 2 meses admitir um trabalhador, mesmo que pago a Recibo Verde. Pois o facto de ter tido um trabalhador ao serviço



por qualquer prazo, obriga a empresa a entregar o Relatório Único ao MTSS, com dezenas de páginas e de dados contabilísticos além de ter de contratar serviços de saúde e de segurança no trabalho muito complexos e onerosos.

- Este é um bom exemplo em que o Governo, que tudo faz com a boa intenção de redução do desemprego em Portugal, é colocado perante uma situação de incentivo ao desemprego promovido pelas Micro Empresas que são obrigadas pelo Estado a evitarem dar emprego de modo a evitarem custos administrativos inoportáveis.
- Assim, a **PMEPortugal apoiará o Governo na implementação de uma medida legislativa que isente da entrega do Relatório Único as Micro Empresas até 10 trabalhadores, sujeitando estas a uma fiscalização preventiva por amostragem relativamente às condições laborais em que os seus trabalhadores desempenham as suas actividades.**
- A PMEPortugal lembra que os princípios em que assentou a elaboração do Relatório Único decorrem de decisões em sede de concertação social, entre o Governo e Confederações de Trabalhadores e de Empregadores em que os interesses das Grandes Empresas superam os das PMEs e não têm minimamente em conta as Micro Empresas.
- **A PMEPortugal constata que, em termos de concertação social e no actual contexto europeu e nacional, a recuperação económica e financeira do país só pode assentar nas PMEs** que são fundamentais para o crescimento e desenvolvimento da Europa e de Portugal, pelo que o Governo poderá ser o motor da sensibilização dos investidores e gestores das grandes empresas para a realidade nacional das PMEs, fazendo com que se reduzam os custos de contexto relacionados com obrigações declarativas exageradas para empresas com reduzidos volumes de negócio e de número de trabalhadores.
 - i.) 91% de todas as empresas europeias empregam menos de 10 trabalhadores;
 - ii.) 90% de todas as PMEs em Portugal que entregaram declararam IRC têm menos de 20 trabalhadores;



- iii.) Cerca de 800 empresas em Portugal empregam mais de 250 trabalhadores, sendo este o universo das grandes empresas.
- g) **A PMEPortugal entende que os Tribunais Arbitrais devem ser o meio mais adequado para dirimir conflitos de interesses entre cidadãos e instituições, não com a composição e metodologia dos actuais Juízos de Paz, mas através de verdadeiros Tribunais Arbitrais cujos Juizes são cidadãos especialistas nas matérias em pleito, de preferência com o recurso a Peritos Árbítrios Não-Juristas habilitados com o curso reconhecido pelo Ministério da Justiça e dado pela Confederação das Ordens Profissionais, à semelhança do que se encontrava legislado no Regime Geral de Obras Públicas.**
- h) **A PMEPortugal sugere que o Governo indague qual a razão pela qual foi retirada a obrigatoriedade do recurso a um Tribunal Arbitral para as Obras Públicas (que sempre esteve contemplado no Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas e que foi retirado na sua revisão recente), bem como a obrigatoriedade de uma tentativa de obtenção de conciliação entre o Adjudicatário da obra e o empreiteiro, que actualmente poderia ser levada a cabo por Conselhos Superiores nos Ministérios, compostos por personalidades de elevada estatura cívica.**



PME Portugal

Programa de Acção e de Sensibilização Externa 2010 – 2013

1.- INTRODUÇÃO.

1.1.- A **PMEPortugal**, Associação das PME – Pequenas e Médias Empresas de Portugal, representando cerca de 1,1 milhões de empreendedores colectados do país, que trabalham por conta própria e risco, é uma associação empresarial criada em 1998 para a **defesa dos legítimos interesses das PMEs**, em nome colectivo ou individual, bem como dos seus empresários e das pessoas que trabalham por conta própria, prestadores de serviços e profissionais liberais, tendo presente o quadro da responsabilidade social das empresas defendido pela União Europeia.

1.2.- A **PMEPortugal** é uma entidade empresarial multisectorial, representando, além dos empreendedores, dos prestadores de serviços, dos independentes, e dos empresários em nome individual, as Micro Pequenas e Médias Empresas dos diversos sectores de actividade empresarial, mantendo contactos periódicos, a nível de direcção, com os partidos políticos, com o governo e com as principais entidades representativas dos serviços, comércio, indústria e comunicação social.

1.3.- A PME-Portugal tem presente a importância das TI – Tecnologias de Informação para a recolha, tratamento e divulgação atempada das informações



úteis para os seus associados, incentivando-os ao uso das plataformas digitais, de que é visível o recurso ao correio electrónico para o envio de circulares (vg. **os avisos de abertura de concursos de fornecimentos e/ou de prestações de serviços**), a actualização dos conteúdos do portal www.pmeportugal.pt, com uma média de 10.000 consultas mensais e o envio a mais de 12.000 aderentes da newsletter periódica.

1.4.- A PMEPortugal continuará a **privilegiar o diálogo social**, acompanhando de perto os acordos celebrados em sede de concertação social, de modo a defender os legítimos interesses e expectativas das PMEs, num quadro de tratamento igualitário para todas as empresas portuguesas, qualquer que seja a sua dimensão em número de trabalhadores, volume de negócios ou área geográfica de actividade.

1.5.- A PME-Portugal continua atenta às transformações de negócio decorrentes da globalização e da crise económica e financeira actual, propondo medidas concretas para a retoma do **crescimento e desenvolvimento do mundo empresarial**.

1.6.- A PME-Portugal contribui, com a sua actividade associativa, para a **estabilidade macroeconómica do país**, bem como para a viabilidade das medidas sociais e económicas, defendendo a celebração de Pactos Sociais.

2.- ANÁLISE da EVOLUÇÃO da ECONOMIA PORTUGUESA.

2.1.- O desempenho da economia portuguesa em 2009.

O **défi ce em 2009** vai certamente ultrapassar os 8%, situação que só foi vivida há 24 anos (1985) quando o saldo orçamental fechado no final do ano atingiu um défi ce de 8,6 por cento

O **desemprego** ultrapassou a barreira psicológica dos dois dígitos (10,2%), atingindo um valor superior para as mulheres (10,6%) relativamente aos homens (9,1%), depois de se ter mantido numa banda centrada nos 7,5% entre o 3ºTrimestre de 2005 e o 3ºTrimestre de 2008, subindo para os 9,8% no 3ºTrimestre de 2009. Em Novembro de 2009, o número de desempregados inscritos nos centros de emprego cresceu 1,2% relativamente ao mês anterior, tendo atingido os 523.680 trabalhadores no desemprego registado (as mulheres representam 53% do total).

O **governo propôs-se apostar no investimento público**, quer em termos directos quer indirectos, como motor do desenvolvimento do país e



factor de dinamização psicológica dos investidores, reduzindo deste modo o desemprego, questão que tem levantado algumas dúvidas dada a subida continuada do desemprego em Portugal.

A taxa de crescimento do **Produto Interno Bruto (PIB) em 2009** será negativa, de -2,7% (decréscimo do PIB, já classificado de recessão), significando a maior contracção da economia portuguesa dos últimos 34 anos (0% em 2008 e 1,8% em 2007).

As empresas portuguesas devem à banca 141% do PIB (135% em 2008), situação que traduz a contracção da procura interna (será de -3,3% em 2009 e foi de 1,1% em 2008) e externa (será de -13,1% em 2009, tendo sido de -0,5% em 2008 e de 7,9% em 2007), tendo como consequência visível, além do aumento do desemprego e dos prazos médios de recebimento e pagamento, uma variação significativa do rácio de endividamento das empresas, obrigando a banca a tomar opções de crédito que irão privilegiar as grandes empresas e reflectir a **continuidade das dificuldades de acesso ao crédito bancário por parte das Micro e PMEs**.

A **taxa de inflação em 2009** será de -0,9% (o andamento do IPC classifica já esta taxa como de deflação), depois de se terem registado 2,7% (2008) e 2,4% (2007).

A **taxa de cedência do Banco Central Europeu (BCE)** tem-se mantido estável em 1% desde 07MAI09.

A **aposta do governo na educação e na formação profissional** foi um factor de desenvolvimento para o país, a par com as iniciativas de apoio às tecnologias de informação, realçando-se positivamente a iniciativa Novas Oportunidades ao contemplar algumas das zonas desfavorecidas do país, bem como a informatização das escolas e o acesso a computadores pelos seus professores e alunos.

2.2.- Perspectivas para o desempenho da economia portuguesa em 2010.

Segundo as **projecções da Comissão Europeia de 03 de Novembro de 2009**, o défice para 2010 poderá ser igual ao de 2009 (superior a 8%) e para 2011 de 8,6%, comprometendo a promessa governamental de cumprir a meta dos 3% em 2013 imposta pela União Europeia que instou as autoridades portuguesas "a pôr fim à situação de défice excessivo o mais rapidamente possível e, o mais tardar, até 2013" de uma "forma credível e sustentável".



tendo como cenário previsível que o governo deverá acentuar a consolidação orçamental e o equilíbrio das finanças públicas.

Os níveis preocupantes de crescimento da Despesa Pública e dos Défices Fiscais, traduzidos em níveis de défices da Dívida Pública que ultrapassam os 100%, levaram o G-20 a sugerir aos Governos que programem a prazo uma **“retirada ordeira” dos apoios aos sectores da saúde e das pensões**, de modo a eliminar dos seus orçamentos os elevados encargos destes apoios públicos, aprovando entretanto que tais apoios devam continuar em 2010.

O **desemprego em 2010** deverá manter-se nos dois dígitos (11,7%) segundo as projecções da OCDE relatadas no seu Outlook sobre o desemprego em 2010.

O **governo continuará a apostar no investimento público como motor do desenvolvimento do país**, iniciando as obras da Rede Europeia de Alta Velocidade (TGV) entre Lisboa e Elvas-Fronteira e do novo Aeroporto de Alcochete, entre outras, procurando atrair para investidores de fora do país.

Segundo as projecções da União Europeia, a **economia deverá crescer 0,3%**, abaixo dos 0,7% projectados para a média da zona euro e da União Europeia.

A **taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) terá de ser superior a 3%** de modo a inverter a tendência de subida da taxa de endividamento do país que ultrapassou os 100% (Portugal consome mais do que produz ...), se bem que a previsão do FMI seja de 0,4% para Portugal (a previsão do Banco de Portugal é mais pessimista) e de 0,3% para a Zona Euro.

A OCDE previu em 25 de Novembro de 2009 uma **taxa de inflação em Portugal para 2010** de 1,3%, valor que coincide com a previsão do The Economist (Outubro de 2009) e que é idêntico para taxa de inflação em Espanha (a taxa média de inflação da Zona Euro situar-se-á em 1,2%).

Em meados de Dezembro de 2009, o Governador do Banco de Portugal afirmou a uma cadeia de televisão nacional que **o aumento dos salários para 2009 não deve ultrapassar os 1,5%**.

De acordo com as previsões de Outono de 2009 da União Europeia, a **economia europeia irá sair, em meados de 2010, da sua maior recessão** dos últimos 60 anos, com uma retoma gradual ao longo de 2010 (0,75%) e 2011 (1,5%).



2.3.- As PMEs na economia portuguesa.

Actualmente as **PMEs em Portugal são cerca de 350.000, com um número médio de 6 trabalhadores por empresa, representando cerca de 98% do conjunto das empresas em Portugal e por cada 4 trabalhadores há 3 que integram uma PME.**

Em 2008, as 297.000 PMEs representavam 99,6% das sociedades nacionais, responsáveis por 75,2% dos empregos privados (2,1 milhões de postos de trabalho, ou seja $\frac{3}{4}$ do total dos trabalhadores activos) e por 56,4% dos negócios (170,3 mil milhões de euros de facturação), correspondendo à média de 7 trabalhadores por empresa.

A escassez de apoios reais direccionados ao Empreendedorismo deve ter em conta o tempo para maturação da ideia/negócio, pois esse período de “carência” é indispensável para que se criem mecanismos de ajuda aos Empreendedores/Empresários de modo a que estes se possam dedicar efectivamente ao seu “*metier*”, evitando que se dispersem com questões paralelas.

A falta de apoios para a Internacionalização, constitui também um óbice para que as Micro e PMEs sejam catapultadas para um mercado mais abrangente, não ficando reféns do restrito mercado Português, que está cada vez com menor dimensão, com a consequente perda diária exponencial de acesso ao investimento e de colocação de produtos.

O acesso à internacionalização por parte das Micro e PMEs está condicionado por não estarem criados mecanismos adequados, de fácil acesso e baixo custo, que permitam às empresas e empreendedores trabalharem em mercados não conhecidos. Sucede que, quando se aventuram na internacionalização, o deficit de informação é tão grande, que, muitas vezes, as apostas empresariais se revelam totalmente ruinosas.

A PMEPortugal continua a alertar o Governo para a urgente necessidade da **criação de um cenário macroeconómico que permita a alavancagem das Micro e PMEs** em termos de qualificação dos seus recursos humanos, logísticos, tecnológicos e financeiros, a par com a redução da carga fiscal e contributiva, única condição para a melhoria da competitividade e desenvolvimento de todo o tecido empresarial, já que é cada vez mais comum



serem as PMEs, através de métodos de outsourcing, o motor do desenvolvimento das grandes empresas (mais de 250 trabalhadores).

A PMEPortugal defende que **o desenvolvimento e a competitividade só deve poder ser atingido no quadro do ambiente sócio-cultural nacional e europeu, privilegiando o diálogo social** para a aceitação de um modelo de relações de trabalho aceite pelas partes, respeitando as regras da conservação do ambiente e da responsabilidade social das empresas.

A PMEPortugal vai propor medidas nacionais, regionais e locais sobre todos os temas sociais e económico-financeiros que directa ou indirectamente tenham a ver com as Micro PMEs, os Empresários em Nome Individual e os Profissionais Liberais.

3.- ACÇÕES de SENSIBILIZAÇÃO EXTERNA.

3.1.- Responsabilidade Social das Empresas.

A PMEPortugal irá defender os interesses dos empresários e das suas empresas e/ou actividades, divulgando as virtualidades da **Responsabilidade Social das Empresas**, tendo presente também os legítimos interesses dos seus trabalhadores (privilegiando o **diálogo social europeu**) e da sociedade em geral (privilegiando a acção social e o ambiente).

O diálogo social está intimamente relacionado com o **direito dos empregadores e trabalhadores de estabelecerem organizações independentes, como é o caso da PMEPortugal**, direito que se encontra arreigado em tradições muito antigas e reforçado por instrumentos como o Tratado de Lisboa da União Europeia (EU), as Normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Código do Trabalho, entre outros.

A PMEPortugal continuará a **privilegiar o diálogo social**, acompanhando de perto os acordos celebrados em sede de concertação social, de modo a defender os legítimos interesses e expectativas das Micro e PMEs, num quadro de tratamento igualitário para todas as empresas portuguesas, qualquer que seja a sua dimensão em número de trabalhadores, volume de negócios ou área geográfica de actividade.



3.2- Falências de Empresas.

A PMEPortugal defende que o combate ao desemprego passa por dotar as Micro e PMEs das condições económicas, dependentes exclusivamente da acção governativa, que permitam **estagnar o crescente número de empresas que cessam a sua actividade por falência**, sobretudo por faltas de apoios creditícios (banca, fornecedores e outros), por elevados custos administrativos exigidos pelo poder central e/ou local, por falta de segurança de pessoas e de bens, por ineficiências da justiça e pelos elevados valores das contribuições e impostos (IRC, IRS e descontos para a Segurança Social), razão pela qual a PMEPortugal vai propor ao Governo a implementação de medidas a curto prazo para a melhoria das condições de existência das empresas e de vida e de trabalho para os seus empresários e colaboradores.

3.3.- Mercado de Trabalho.

A **precariedade, o desemprego e os baixos salários** afectam a maioria esmagadora dos empregadores e dos trabalhadores, pelo que se torna urgente encontrar o quadro de medidas estratégicas aceite pelos parceiros sociais para resolver esta crise de há muitos anos em Portugal e que foi recentemente muito agravada pela crise económica e financeira mundial.

A manutenção e criação dos postos de trabalho só é possível com o empenho das Micro e PMEs que, em número aproximado de 350.000, empregam cerca de 75% da população activa do país.

Sabendo-se que o desemprego em Portugal ronda os 570.000 trabalhadores (10,2% da população activa) e se, em média, cada Micro e PMEs tiver que proceder à "dispensa" de um trabalhador para face às suas dificuldades de negócio por razões económicas, o desemprego em Portugal aumentaria em 360.000 trabalhadores!

Pelo contrário a **PMEPortugal defende que cada uma das Micro e PME's empregue um trabalhador**, através de incentivos expressivos à contratação, forçando o desemprego a baixar sensivelmente para metade.

A PMEPortugal defende uma política concertada de rendimentos centrada no aumento de produtividade, possível através da melhoria dos processos produtivos e das capacidades técnico-profissionais dos trabalhadores portugueses, tornando-se indispensável legislar no sentido de



facilitar a requalificação e a mobilidade dos trabalhadores, sem que estes percam qualidade de vida.

Um emprego estável e para toda a vida “morreu” no século passado. Têm de ser encontradas **novas formas de manutenção da dignidade de vida e de trabalho**, que permitam fazer face à crise de desemprego que pode afectar qualquer empresário ou trabalhador, dando-lhe solidariedade, apoio e afecto.

A PMEPortugal entende que **é possível um entendimento entre empregadores e trabalhadores** que defenda a conjugação da segurança e da flexibilidade do trabalho/emprego, num quadro de competitividade e de reforma das finanças públicas que permita um equilíbrio orçamental razoável.

Sendo 2010 o Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, a PMEPortugal vai propor medidas concretas que pretende ver implementadas pelo Governo tendo presente o facto de 20% da população portuguesa de 10,5 milhões de habitantes ser pobre e o salário médio em Portugal ser inferior ao da média europeia (€900,00).

O aumento do poder de compra dos Portugueses, aliado à simpatia e competência dos comércios e serviços de proximidade, pode conduzir a uma melhoria significativa dos resultados contabilísticos das MPMEs, com o inerente aumento dos resultados sociais e económicos para o país.

As alterações em termos de **política de rendimentos e de condições de vida e de trabalho** devem ser matéria de negociação tripartida (governo, empregadores e trabalhadores), conduzindo a uma justa revisão da legislação laboral em sede de concertação social, ouvidos os representantes dos empregadores e trabalhadores, quer em sede do Conselho de Concertação Social, quer fora deste.

A PMEPortugal recusa todas as intervenções de terceiros que pretendam considerar os empregadores das Micro e PMEs como “patrões mal preparados e mal intencionados”, desconhecendo as dificuldades que sofrem diariamente para garantir a sobrevivências das suas empresas.

Assim, **não basta a influência da União Europeia sobre o governo português para que este afirme o seu empenho na defesa das PMEs** e, na prática, centre as suas preocupações nas grandes empresas (com mais de 250 trabalhadores) por serem estas as mais atractivas para a comunicação social (quicá por gerarem apreciáveis receitas de publicidade para os seus meios).



3.4.- Segurança Social.

A PMEPortugal, relembrando a sua reivindicação em Outubro de 2008 (cf. de 2008 “Jornal da PME”, nº.30 e “Vida Económica”, nº.149), saúda a **redução da taxa contributiva dos trabalhadores por conta de outrem em empresas até 49 trabalhadores** (Portaria nº.130/2009, de 30 de Janeiro), sublinhando que por ser válida apenas para 2009, irá propor ao governo que aprove legislação no sentido de manter a situação em 2010.

A luta pela suspensão do novo **Código Contributivo para a Segurança Social (CCSS)**, aprovada recentemente pela Assembleia da República contra a vontade do Governo, veio dar razão à PMEPortugal que vinha alertando para o violento aumento das contribuições para a segurança social que chegavam a atingir mais de 20% do actual valor fixado em 23,75% do valor dos salários ilíquidos pagos pela empresa, se bem que estes brutais aumentos fossem compensados com um caso em que era reduzida tal contribuição em menos de 5% (redução de 1% em 23,75%), sublinhando-se o facto de caber aos trabalhadores mais 11% de desconto do seu salário e o prolongamento dos anos de trabalho em regime de descontos (os reformados passaram recentemente a descontar para a segurança social).

A PMEPortugal, tendo presente que o CCSS apenas foi suspenso, irá dar o seu contributo para expurgar do seu conteúdo as matérias que conduzam à asfixia financeira das Micro e PMEs.

A evolução tecnológica conduziu a que as grandes empresas (que anteriormente eram propriedade do Estado) **pudessem reduzir o seu quadro de pessoal**, situação que se traduziu numa redução significativa de trabalhadores e, conseqüentemente, dos descontos destes e das suas empresas para a Segurança Social, **reduzindo o orçamento desta**.

A PMEPortugal vai propor medidas concretas de reforço do orçamento da Segurança Social melhorando a sua capitalização, tendo presente que as grandes empresas já são classificadas como tal por terem têm elevados volumes de negócio e não pelo seu número de trabalhadores.

3.5.- Saúde e Bem-estar.

Somente num quadro de boas **condições de vida e de trabalho** é possível a elevação dos níveis de produtividade, evitando as perdas de horas



de trabalho, suportadas pelas empresas, decorrentes da dispersão intelectual dos seus trabalhadores preocupados com questões sociais graves do tipo salarial, de saúde, de justiça, de transportes de e para o local de trabalho, de educação dos filhos, de contribuições e impostos, de segurança de pessoas e bens, bem como da situação económica do país geradora de desemprego.

A PMEPortugal defende o **acesso à saúde e ao bem-estar físico e psicológico** para todos os portugueses e imigrantes residentes em Portugal, bem como para todos os que visitam Portugal e assim contribuem para a economia nacional com os seus gastos.

3.6.- Educação e Formação Profissional.

A PMEPortugal defende a implementação de um **quadro de paz social no seio das escolas secundárias**, permitindo a prática de uma efectiva educação em detrimento das tendências para a simples instrução (o Ministério da Educação já foi designado por Ministério da Instrução!).

Para tal, **as escolas devem preparar os seus alunos para o mercado de trabalho**, quer através dos seus docentes quer através de profissionais credenciados que transmitam aos futuros trabalhadores e dirigentes as vantagens e inconvenientes das diversas profissões e actividades conexas, bem como o modo de comportamento social e empresarial que devem adoptar.

A PMEPortugal, através dos seus dirigentes e associados, poderá e deverá dar o seu contributo aos jovens, sabendo que irá mais tarde colher os frutos do saber transmitido, quer directa quer indirectamente.

A PMEPortugal apoia a **Iniciativa Novas Oportunidades**, lançada em 2005 e implantada em muitas zonas geográficas do país, por permitir dotar os trabalhadores de conhecimentos e competências que tornam a empresa mais competitiva.

Relativamente ao ensino superior, universitário e politécnico, a PMEPortugal incentivará a sua relação com o mundo empresarial de modo a que a formação académica se interligue com a formação profissional através de uma política de estágios profissionais e de investigação aplicada com interesse nacional.

A PMEPortugal, no quadro da globalização, da evolução da sociedade de informação e do envelhecimento, tendo presente a evolução continuada das novas TI e o actual quadro de renovação continuada de conhecimentos, vai



propor um **novo quadro estratégico de formação e aprendizagem ao longo da vida** que envolva, além da PMEPortugal, os centros de formação profissional, as instituições de ensino superior universitário e politécnico, bem como todas as instituições que se encontrem motivadas para o efeito.

Para suporte das suas actividades associativas, a **PMEPortugal vai reforçar a seu conjunto de documentação, disponível para os seus associados**, solicitando para tal o apoio de instituições nacionais, europeias e internacionais.

3.7.- Justiça.

A Justiça é o único bem que, em qualquer sociedade desenvolvida, não pode deixar de ser público e posto à disposição dos cidadãos de modo acessível e igualitário.

Mesmo no caso das **decisões dos Tribunais Arbitrais**, quer podem revestir a natureza privada e em que é privilegiada a equidade, só praticada por quem possui qualidades morais e éticas de elevado grau, cabe recurso para os Tribunais da Relação (bem público) que podem decidir pela anulação das decisões dos Tribunais Arbitrais assentes em preterição de formalidades legais e/ou em violação do Direito.

A PMEPortugal acredita nas virtualidades dos Tribunais Arbitrais, desde que o Tribunal seja constituído por individualidades com formação específica para o efeito, situação que envolve actualmente muito poucos profissionais de direito e cerca de 25 profissionais não-juristas com formação titulada e reconhecida pelo Ministério da Justiça.

A PMEPortugal tem conhecimento directo e indirecto das desilusões de muitos empresários e trabalhadores relacionados com os métodos, processos e decisões da Justiça, que consideram cara e ineficiente, culpando moralmente os seus responsáveis por não saberem defender as pessoas de bem da actuação de grupos organizados de meliantes (uma recente sondagem tornada pública coloca a Justiça com a pior classificação em termos de apreciação pelos portugueses do seu trabalho, colocando o Governo e a Assembleia da República em melhor posição).

A melhoria da Justiça em Portugal só será possível com o apoio primário da Assembleia da República que poderá definir os quadros legais sugeridos por Juízes, Magistrados e Advogados, de modo aos primeiros



poderem exercer com mais facilidade, comodidade e menores prazos a sua actividade, tendo presente a responsabilidade das suas decisões e as consequências destas, incentivando-os à prática de regras de equidade e de urbanidade para com as testemunhas e com os Peritos a que têm de recorrer para suportar as suas decisões.

A PMEPortugal saúda a Assembleia da República pelos trabalhos de reforma da Justiça em que está empenhada, traduzida nos trabalhos de Reforma do Código Penal e do Código do Processo Penal, bem como pela sua Resolução nº.2/2010, publicada em Diário da República de 06 de Janeiro, em que recomenda ao Governo que apresente propostas de alteração à Lei nº.38/2009, de 20 de Julho que define os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2009-2011.

Obviamente que **a prática de um quadro legal de equidade obriga a uma preparação profissional e de compreensão humana que muitos Juízes cultivam** e que, por esta razão, devem ser um bom exemplo de prática profissional.

Uma das questões fundamentais é a **segurança dos intervenientes na Justiça e dos seus bens pessoais**, que deve ser assegurada pelas forças policiais, devendo ser altamente agravados os crimes de que sejam alvo como medida exemplar.

A continuada **informatização da Justiça é um factor positivo para os que exercem actividades na Justiça e os que a ela recorrem**, sublinhando-se o facto de a comunicação social ter vindo a fazer eco de algumas (poucas) “resistências” à sua implementação.

A PMEPortugal, considerando a importância da Justiça para a sobrevivência das empresas, irá propor algumas das medidas de reestruturação que julga imprescindíveis para as tomadas de decisão judiciais, justas e atempadas, contando para tal com o Governo, as Associações da Magistratura e das Polícias, bem como com a Ordem dos Advogados.

3.8.- Segurança de Pessoas e Bens.

Nas grandes empresas, as economias de escala permitem a **contratação de empresas privadas de segurança**, com custos elevados e desarmadas.



No caso das Micro e PMEs, a segurança é assegurada pelas forças policiais que, segundo é vox populi desmentida pelos sucessivos governos dos últimos anos, se apresenta em número insuficiente, podendo ser melhor equipada e por vezes desmotivada e com dificuldades em de garantir a ordem pública.

As estatísticas sobre a criminalidade em Portugal não reflectem a maioria das situações vividas pelos cidadãos que sabem as consequências de uma participação às forças policiais de um delito praticado por um meliante: em dias e horas aleatórios o cidadão é assaltado, desloca-se ao posto policial, é chamado a este para prestar declarações e, por fim tem mais uma deslocação e é obrigado a assinar um dos documentos de arquivamento do processo em que se declara que não foi possível identificar o assaltante.

Assim, **as consequências de situações criminais vividas pelas empresas e seus colaboradores**, podem perdurar cerca de um ano com deslocações a postos policiais e as consequentes perturbações laborais por elas originadas.

Muitos dos empresários são assaltados e violentados nos seus locais de trabalho, em situações caricatas em que passam de vítimas a acusados (vg. gravações de assaltos por câmaras de vídeo não registadas em que o “assaltante” é “ilibado do assalto” por “falta de provas” e o comerciante “condenado” por “uso de câmara de vídeo não autorizada”).

A PMEPortugal irá propor ao Governo e às Associações Profissionais de Polícia um conjunto de medidas concretas conducentes à melhoria da actuação de forças policiais, nomeadamente através da aplicação de métodos e procedimentos testados com êxito em países da União Europeia, na formação de cidadania das forças policiais de modo a privilegiarem a **imagem do “Policia amigo” (actuação preventiva) em detrimento do “Polícia repressor”** que só em último recurso o deve ser (a tolerância zero não deve ser defendida, pois “o excesso de zelo pode ser denunciador de crime de abuso de autoridade”), na **resolução imediata “in situ” ou a comunicação “via rádio” de deficiências de sinalética horizontal e/ou vertical rodoviária** para uma resolução rápida de situações cuja prevenção permita uma redução da sinistralidade rodoviária, nos métodos de policiamento de proximidade, quer de quadrícula quer de ronda, no número de viaturas e de agentes fardados e descaracterizados, bem como na **colocação de câmaras de vigilância em arruamentos com acção policial de controlo à distância adequada e atempada**, bem como a **adopção de um eficaz sistema de videovigilância em esquadras e veículos policiais**.



A PMEPortugal, apesar de reconhecer que os portugueses e a esmagadora maioria dos emigrantes são pessoas pacíficas e de bem, irá propor ao Governo, além das medidas atrás citadas, a **legislação adequada para a alteração ao regime de policiamento gratificado e para a utilização de máquinas fotográficas e de câmaras de vídeo** que sirvam para a captura de imagens que identifiquem assaltantes de instalações e sirvam de meio de prova em Tribunal.

3.9.- Contribuições e Impostos.

A PMEPortugal desde há anos que pretende que o pagamento ao Estado do IVA facturado seja efectuado após o recebimento da factura (situação que a União Europeia já admitiu como absolutamente legal), atendendo a que, em Portugal, o prazo médio de recebimento é superior a 2,5 meses (em anos recentes era bem mais dilatado).

Até ser implementada legislação adequada que contemple a Directiva Europeia dos prazos máximos de liquidação de 1 mês para todos, incluindo o Estado, o pagamento do IVA após recebimento é uma reivindicação mais do que justa dos empresários.

A PMEPortugal defende a manutenção da taxa de IVA normal em 20%, pois esta taxa é idêntica à da retenção na fonte para a maioria dos actos que envolvem as Micro e PMEs, os Empresários em Nome Individual e os Profissionais Liberais. A simplificação dos cálculos e o controlo da facturação é um facto, aliado à eliminação de arredondamentos de valores de IVA que, em termos de valor agregado para a contabilidade das empresas e o seu controlo pelo fisco evita grandes custos para o país. Basta conhecer a realidade das contabilidades fiscal e empresarial, bem como os custos reais com a contabilidade que envolva a aplicação de IVA, para saber que este deve ter valores cujo último dígito seja 2 ou 5. O desconhecimento desta simples regra cria mais um constrangimento às Micro e PMEs relativamente às grandes empresas, sem qualquer “culpa” para estas.

No entanto, a PMEPortugal chama a atenção para o facto do IVA em Espanha ser de 16% (a Espanha estuda a hipótese de aumento do IVA para 18%, valor este que continua inferior aos 20% de Portugal), o que se traduz em desvantagens comparativas para as PMEs que se encontram abarregadas pelo



quadro de concorrência directa com o mercado espanhol, em especial nas deprimidas zonas fronteiriças do interior.

A PME Portugal defende também a redução do IRC das Micro e Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) para uma taxa global e única de 15%, independentemente da sua localização geográfica.

A PME Portugal defende a imediata redução das taxas de imposto do selo que incidem sobre os empréstimos bancários, sublinhando que as Micro e PMEs que são privilegiadas com o restringidíssimo acesso ao crédito e que têm uma necessidade os renovar, estão sujeitas a repetidos pagamentos de imposto de selo cada vez que renovam o mesmo crédito.

A PME Portugal defende que as empresas contempladas com o SNC-PE (Sistema de Normalização Contabilística - Pequenas Entidades) devem poder ter as mesmas condições das pessoas singulares contempladas no Artº.10º do SNC (dispensa da obrigatoriedade de aplicação do SNC), já que bastaria contemplar todas as PEs (não podem ter mais de 20 “trabalhadores empregados em média no exercício”) que não “realizem na média dos últimos três anos um volume de negócios superior a (euro) 150.000”.

A PME Portugal saúda a decisão governamental, traduzida na Portaria nº.12/2010, de 07 de Janeiro, do arranque do inovador regime fiscal para “as actividades de prestação de serviços de elevado valor acrescentado ou da propriedade intelectual, industrial ou know-how”, assumindo com a elevação e virtude inovadoras que, “uma vez testado pela prática, pode e deve vir a beneficiar dos aperfeiçoamentos que venham a revelar-se necessários”.

O facto de se tratar de um regime fiscal do residente não habitual, **poderá ser um primeiro passo para o residente habitual, incentivando os jovens a seguirem carreiras profissionais contempladas na tabela de actividades contemplada na citada Portaria.**

3.10.- Bolsa de Valores de Lisboa (BVL).

Em termos de **estrutura do mercado de capital das PMEs**, o seu financiamento é assegurado pelos seus empresários através das suas poupanças, pela banca comercial (incluindo o Micro Crédito), fundos estatais e europeus.



Os empréstimos auferidos pelas PME's junto da banca comercial suportam altas taxas de juro porque existe a presunção de que representam elevado risco de crédito.

Através da Bolsa de Valores ("stock market"), as PME's têm acesso ao crédito mais barato a partir directamente dos investidores, se bem a entrada em bolsa de uma PME obriga a uma Oferta Pública Inicial ("IPO") e a um número inicial mínimo de investidores (50, 100, ?), bem como a possuírem uma contabilidade organizada auditada desde há, pelo menos, 2 anos, no sentido de darem garantias de boa gestão e solvabilidade ao mercado de capitais.

Assim, as PME's que queiram **ingressar na Bolsa de Valores a obrigatoriedade** de terem durante, pelo menos, 2 anos de elaboração da sua contabilidade e dos seus relatórios auditados por ROCs, com regras apertadas e de maior actualidade e frequência (se bem que com regras mais simplificadas que as exigidas actualmente), devem passar a estar disponíveis para prestar informações sobre todas as questões de que mercado necessite resposta adequada e atempada, com especial incidência junto dos accionistas.

Não é relevante para os empresários que já recorrem a um ROC capacitado para uma empresa cotada em bolsa e para os que tenham hábitos de uma postura de transparência na gestão.

A PMEPortugal entende que as **vantagens para os sócios das PME's** são o potencial encaixe de capital gerado pelo IPO e para as empresas o potencial de crescimento e desenvolvimento, potenciando uma fonte alternativa de liquidez com grande capacidade (plataforma NYSE/Euronext) e, como **desvantagens** sublinha a perda do carácter fechado e privado das operações empresariais e a partilha de lucros e de responsabilidades com terceiros, na maioria estranhos aos sócios e à empresa.

No entanto, apesar da BVL existir e pretender apoiar as PME's, temos de ter presente que a **plataforma NYSE/Euronext agrega os mercados bolsistas de Paris, Amsterdão, Bruxelas e de Lisboa ao grande mercado de Nova Iorque**, bem como o facto do mercado Alternext, para PME, estar disponibilizado há vários anos, e ser estranho que não integre uma única empresa portuguesa no conjunto das 130 que possui.

Pressupondo que esta ausência tem as suas causas repartidas entre razões culturais dos nossos empresários e falta de agressividade na captação de empresas pela plataforma, podemos ainda acrescentar a **dificuldade, muitas vezes insuperável, para encontrar bancos que tomem firmes projectos de Ofertas Públicas Iniciais (IPO's).**



3.11.- Banca.

As **difficultades de refinanciamento por parte da banca junto do mercado financeiro internacional**, afectam fortemente a actividade das Micro e PMEs.

Tendo o Estado avalizado os créditos concedidos a determinados bancos por outros (Caixa Geral de Depósitos e Banco Millennium BCP), sendo público e notório das dificuldades dos primeiros devolverem, mesmo em singelo, os valores recebidos, o Estado assumirá as dívidas e, como consequência, **serão os contribuintes a suportar os custos dos apoios à banca.**

Assim, a PMEPortugal irá propor ao Governo a abertura de linhas de crédito para as Micro e PMEs, tendo com contrapartida a manutenção e/ou a criação de emprego.

A PMEPortugal saúda o Governo pela proibição da cobrança de quaisquer encargos directos pela realização de operações bancárias em terminais Multibanco, traduzida no Decreto-Lei nº.3/2010, de 05 de Janeiro.

3.12.- Tecnologias de Informação (TI).

A PMEPortugal tem presente a importância das para a recolha, tratamento e divulgação atempada das informações úteis para os seus associados, incentivando os seus associados ao uso das plataformas digitais.

A PMEPortugal defende a implementação dos apoios públicos à MPMEs necessários à formação e aquisição de equipamentos relacionados com as TI, bem como a celebração de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas do sector.

3.13.- Investigação e Desenvolvimento (I&D).

Em Portugal o I&D investimento é muito reduzido e é preciso perceber que para haver investimento deste tipo, de elevados custos e de retorno com prazos muito dilatados, tem que haver mecanismos paralelos de apoio que permitam que tal aconteça.

A PMEPortugal, entende que, a nível do investimento, têm de ser criados mecanismos de apoio financeiro via Banca, que permitam que as



empresas possam executar as suas actividades, sem soluções de continuidade. A criação dos PME-Invest surgiu nesse sentido, mas os seus efeitos práticos não foram dos melhores e, cremos, dos mais desejados. que O aval dado à Banca pelo Estado, no sentido de injectar meios financeiros na economia, acabaram por não ter os resultados práticos previstos no seu âmbito.

A PMEPortugal vai apresentar propostas concretas de apoio estatal para os empresários se envolvam em actividades de I&D, incentivando-os a recorrer ao apoio das instituições públicas e privadas capazes apoiar acções concretas de investigação e de desenvolvimento, bem como a organizações que lhes facilitem transferências de tecnologia.

A PMEPortugal pretende que os empresários que implementem medidas de apoio a actividades de I&D sejam reconhecidos como merecedores de significativos apoios fiscais, fundamentalmente na fase de arranque dos seus projectos.

3.14.- Relações Externas nacionais, europeias e de países terceiros:

A PMEPortugal, privilegiando o diálogo social (Governo, Empregadores e Trabalhadores) e o estudo e a divulgação das matérias conexas com as Relações Industriais, **continuará a desenvolver contactos com as Associações de Empresariais que integrem PMEs**, de modo a se constituírem frentes comuns para a análise e apresentação de propostas concretas de melhoria do tecido empresarial português.

A PMEPortugal continuará a privilegiar a sua participação europeia através da Vice-Presidência da **ESBA - European Small Business Alliance** e das Associações de PMEs de países da UE (vg. Espanha e Bélgica).

A PMEPortugal vai continuar a desenvolver esforços para o **desenvolvimento de parcerias entre PMEs Portuguesas e as suas congéneres da CPLP**, nomeadamente com o Brasil, Angola, Moçambique e Macau, bem como de outros países, nomeadamente com a **África do Sul e a China**.

4) Propostas para inclusão no Orçamento de Estado para 2010:



- a) Combate à Pobreza:** definir verbas adequadas que sirvam para combater todas as formas de pobreza e detectar e punir todos os que recorrerem a fraudes para a obtenção deste tipo de subsídios, em especial do Regime Social de Inserção (RSI) e subsídios de desemprego (SD);
aumentar as verbas para a fiscalização da Segurança Social, dado que os SD e do RSI devem ser sujeitos a importantes acções de fiscalização preventiva e repressiva, pois os seus beneficiários distorcem o mercado de trabalho e originam um empolamento da economia paralela e aumentam o défice orçamental;
Introduzir a possibilidade da majoração em 150% da dedução fiscal das empresas que façam donativos em dinheiro ou em espécie às entidades ou projectos de apoio social ao nível local.
- b) Segurança:** atribuição das verbas adequadas ao reforço dos quadros de pessoal das Polícias e do seu equipamento, nomeadamente instrumentos de defesa e de vídeo-vigilância em todos os postos e viaturas policiais.
- c) TI – Tecnologias de Informação:** atribuição de verbas para apoios destinados à formação e aquisição de equipamentos relacionados com as TI e para que seja promovida a real entrada das PME na era digital, proporcionando-lhes apoio para recorrerem a plataformas que as tornem globais.
- d) Segurança Social:** reforço do orçamento da Segurança Social melhorando a sua capitalização.
- e) Saúde e Bem-estar:** reforço das verbas para a saúde, tendo presente os benefícios sociais e económicos decorrentes dos diagnósticos preventivos;
estímulos á iniciativa privada, particularmente pela contratualização ao nível local, com médicos de clínicas PMEs, de um conjunto de serviços que hoje são efectuados pelo Serviço Público de Saúde (hospitais, centros de saúde e Unidades Saúde Familiar), podendo estas ser geridas e detidas por privados, com objectivos, orçamentos e resultados publicados online.
- f) Educação e Formação Profissional:** reforço das verbas da Iniciativa Novas Oportunidades, dos programas de estágios em PME, dos programas de estágios internacionais para PME, bem como adopção plena do regime europeu da despesa forfetária que Portugal, ao não implementar, origina mais burocracia e discricionariedade da Administração.



- g) Contribuições e Impostos:** o pagamento ao Estado do IVA facturado deve ser efectuado após o recebimento da factura. As empresas contempladas com o SNC-PE (Sistema de Normalização Contabilística - Pequenas Entidades) devem poder ter as mesmas condições das pessoas singulares contempladas no Artº.10º do SNC (dispensa da obrigatoriedade de aplicação do SNC), já que bastaria contemplar as PEs (não podem ter mais de 20 trabalhadores em média no exercício) que não “realizem na média dos últimos três anos um volume de negócios superior a (euro) 150.000”. O imposto de selo deve ser reduzido para as operações de crédito às empresas por parte da banca.
- h) Banca:** criação de condições para a abertura de linhas de crédito para as Micro e PMEs, tendo como contrapartida a manutenção e/ou a criação de emprego;
criação da obrigatoriedade de os bancos deterem créditos a PMEs nacionais no seu balanço, equivalentes a 40/50% do total de crédito concedido.
- i)Internacionalização:** criação de uma rede internacional de apoio às empresas portuguesas, disponibilizada apenas pelas infra-estruturas, edifícios e meios actualmente existentes nas Embaixadas, Consulados, AICEP, Câmaras de Comércio e contratada por concurso concepção/exploração a privados, assegurando o Estado apenas um montante fixo pré-definido no QREN (fim monopólio AIP(AEP)).
- j)Criação de parques empresariais:** concretização da promessa do Primeiro Ministro em 2005, garantindo a criação de parques empresariais portugueses em Angola, Brasil e China, uma vez mais por concurso público.
- k) Estado:** obrigatoriedade de o Estado, através das suas Direcções Gerais ou Institutos ou empresas participadas publicarem relatórios de gestão e contas semestrais e/ou anuais conforme as mesmas regras existentes para as micro empresas.
- l)Código da Contratação Pública:** obrigatoriedade de aplicação do código da contratação pública, concursos públicos, a todos os projectos que envolvam financiamento comunitário.
- m) Subvenção pública comunitária:** Transparência online das decisões sobre apoio ou não apoio de projectos com subvenção pública comunitária, devendo todas as propostas, toso os pareceres de todos os concorrentes estarem online serem de livre acesso, pelo menos aos concorrentes directos.



- n) **Criação de um fundo de apoio às PME:** com a recuperação que o Governo terá que exigir pelas centenas de milhões de euros que facilitou á Qimonda, GM e a outras empresas (recorde-se que a Administração da Qimonda Portugal repatriou em Dez08, já em fase de ruptura de gestão, 150 milhões de euros para sua a holding, situação que configura uma gestão dolosa, que pode e deve ser imputada aos gestores da empresa; idêntico comportamento será de ter em atenção se verificado com a Aerosoles e outras...)
- o) **Comunicação Social:** criação de legislação que impeça a concentração em sectores críticos para a democracia e soberania nacionais, como sejam os sectores de actividade da banca e dos media;
em especial, é necessário apoiar os jornalistas relativamente à sua soberania sobre a credibilidade da informação.
à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) devem ser dados todos os meios necessários para o exercício da sua missão, estando atenta a intervenções directas ou indirectas sobre meios de comunicação social que lhes possam restringir a liberdade de informação, credível, isenta e segura.

5.- PLANO ESTRATÉGICO.

A PMEPortugal elaborará um Plano Estratégico sujeito a revisões periódicas (pelo menos anuais), cujas principais linhas de actuação irão contemplar a problemática das Micro e PMEs no actual quadro sócio-político e cultural do país, privilegiando o clima de diálogo social que conduza à elaboração de medidas/propostas concretas que promovam o crescimento e o desenvolvimento.

Braga, 15 de Janeiro de 2010

Consultation document on the review of the “Small Business Act” for Europe

A. Introduction

Two years after the adoption of the SBA - what have we achieved?

The “Small Business Act” for Europe (SBA), launched by the Commission in June 2008, provides an ambitious policy framework for actions in favour of small and medium-sized enterprises (SMEs). Structured around ten key principles and accompanied by a set of policy actions to implement them, the SBA also includes major legislative initiatives designed according to the ‘Think Small First’ principle.

The SBA has put SMEs at the heart of European policy making. Their role as major drivers of growth and job creation is now widely acknowledged and their interests are increasingly being taken into account in law and policy making both at EU level and in the Member States through the application of the ‘Think Small First’ principle. Moreover, the SBA has irrefutably managed to raise awareness of the important role small businesses and their owners play in our societies throughout the EU.

The Commission has made the speedy implementation of the SBA actions one of its priorities and presented a first progress report in December 2009. Indeed, the Commission has successfully launched all the policy and legislative actions announced in the SBA. In the first year of SBA implementation, the Member States focused their efforts on the implementation of the SBA Action Plan, which includes measures designed to help SMEs to recover from the economic crisis by facilitating access to finance, encouraging SMEs’ access to markets and cutting red tape. While all Member States have acknowledged the importance of a rapid implementation of actions in these areas, the approaches taken and the results achieved vary considerably between Member States. Moreover, the overall assessment by major SME stakeholder organisations points to an uneven and sometimes slow uptake of the SBA in certain Member States.

How to give fresh impetus to the SBA?

To remedy the shortcomings in the implementation of the SBA and to give it fresh impetus, the Commission will undertake a review of the SBA, as announced in the Commission work programme, which is scheduled for adoption in October 2010. It has three main objectives:

1. to take stock of recent developments in implementing the SBA;
2. to link the SBA to the Commission’s new policy agenda, Europe 2020, by including new actions under the ten principles, without changing the basic structure of the SBA;
3. to assess carefully the implementation process and governance-related issues with a view to encouraging the Member States to back up their commitments with concrete actions in favour of SMEs and to improve the instruments for collecting information on and monitoring the implementation in Member States.

A roadmap giving details on the context, objectives, options and impacts of the review is available on the Commission’s EUROPA website:

http://ec.europa.eu/atwork/programmes/index_en.htm

B. Reviewing the SBA – collecting input from stakeholders

The aim of this document is to collect stakeholders' views and comments on the implementation of the SBA as well as ideas for new actions to be included under the existing ten key principles, in order to link the SBA closely to the Europe 2020 strategy.

The first part of the document sets out some of the main SME-relevant areas of the Europe 2020 strategy, sums up related challenges and opportunities for SMEs and asks stakeholders for proposals for possible further actions. The second part focuses on getting stakeholders' input on the implementation of the SBA mainly in the Member States but also by the Commission and invites stakeholders to provide new ideas on how to improve it.

1. Linking the SBA closely to the Europe 2020 strategy and looking for new actions

Linking the SBA closely to the Commission's main reform agenda, the Jobs and Growth strategy, has highlighted the economic and social importance of SMEs and provided political visibility for SME policy actions. To ensure continuity, it is essential to link the SBA closely to the Commission's new policy agenda, the Europe 2020 strategy. The aim of this strategy, which the Commission presented in March 2010, is to help the EU to come out stronger from the crisis and to become a smart, sustainable and inclusive economy delivering high levels of employment, productivity and social cohesion.

Many of the ambitious objectives of the Europe 2020 strategy are instrumental in improving the business environment and making SMEs more competitive. For example, with a view to implementing the 'flagship initiatives' on innovation and industrial policy, the Commission is currently preparing Communications on both issues, to be adopted in the second half of 2010. The three areas of the SBA Action Plan are also well embedded in the new strategy and their implementation remains a priority for 2010. Moreover, the objectives to reduce administrative burdens, to promote internationalisation, to set up a 'Digital Agenda for Europe' and to promote a resource-efficient Europe are of particular relevance to SMEs.

To fully integrate SMEs into the key flagship initiatives of Europe 2020 Strategy, the Commission is collecting stakeholders' feedback, focusing on the following key areas:

- **Enhancing the implementation of the 'Think Small First' principle**
- **Promoting entrepreneurship, especially among women**
- **Integrating SMEs into the Digital Agenda for Europe**
- **Turning environmental challenges into opportunities for SMEs**
- **Promoting internationalisation of SMEs**

• Enhancing the implementation of the 'Think Small First' principle

One of the key objectives of the SBA is to integrate the 'Think Small First' principle into law- and policy-making in the EU and in Member States. In practice this means systematically consulting SME representatives when elaborating and applying legislation, evaluating the impact of forthcoming legislation on SMEs or providing appropriate business support to SMEs. While the Commission has introduced an 'SME Test' as a part of the integrated guidelines on impact assessments and applies common principles in involving stakeholders closely with its policy and law-making, the picture is more varied in the Member States. While a number of Member States have integrated an SME Test into their national decision-making approach, they remain a minority. All Member States have adopted national targets

for reducing administrative burdens. While the average time and cost to start up a company is falling and one-stop-shops are increasingly used, there is still scope for further action, in particular to shorten the time needed to complete all legal procedures to wind up a business in case of non-fraudulent bankruptcy.

- **Promoting entrepreneurship**

The SBA invites the EU and Member States to create an environment within which entrepreneurs and family businesses can thrive and entrepreneurship is rewarded. The Commission has launched major new policy initiatives announced in the SBA, including the SME Week, the EU network of female entrepreneur ambassadors and the Erasmus for Young entrepreneurs scheme, to encourage more people to consider entrepreneurship as a career option, to stimulate the exchange of skills and mutual learning among young entrepreneurs and to promote female entrepreneurship. All these initiatives have been taken up widely by stakeholders and citizens. Member States' actions include making entrepreneurship a key competence in school curricula. Despite these positive developments, the 2010 Flash Eurobarometer on entrepreneurial mindsets shows that the number of Europeans who would prefer to be self-employed remains unchanged (45%). Also, there has been relatively little progress concerning the number of start-ups by women entrepreneurs.

- **Integrating SMEs into the Digital Agenda for Europe**

Promoting the use of ICT is included in several principles of the SBA. Both the EU and the Member States are taking action to make public administrations responsive to SMEs' needs, notably by promoting e-government. Actions to develop e-skills, to help SMEs to 'diagnose' their e-business needs and to promote electronic procurement procedures have as their objective to enable SMEs to save time and costs when dealing with administrative obligations, to find new business opportunities and to develop new models of doing business.

Setting up a Digital Agenda for Europe, one of the flagship initiatives of the Europe 2020 strategy, covers a broad range of issues directly relevant to SMEs. Electronic commerce offers new EU-wide business opportunities for SMEs, yet e-commerce figures demonstrate that they are not at present fully exploited. It is therefore essential to create optimal conditions for a well functioning e-Internal Market by creating interoperable e-services such as e-invoicing, e-government, e-procurement and EU-wide online dispute resolution systems responding to the needs of small businesses.

SMEs should also be able to participate to a greater extent in ICT research and innovation, notably through lighter and faster Community support schemes. Finally, actions to promote ICT skills among entrepreneurs and their employees should be strengthened.

- **Turning environmental challenges into opportunities for SMEs**

The Europe 2020 strategy sets as the EU the objective of becoming a resource-efficient, sustainable and competitive economy, exploiting Europe's leadership in the race to develop new processes and technologies, including green technologies. The demand for environmentally friendly products and services opens the way for new business opportunities. However, lack of information, insufficient expertise and scarcity of financial and human resources often create specific obstacles for SMEs to fully exploit the opportunities for new "green" markets. Fostering SMEs' market share in eco-industry and increasing SMEs' eco-efficiency are key for achieving a greener EU economy. The Commission will, among other things, work on a plan defining key actions necessary to achieve the energy saving potential

of 20%, most notably in the transport and building sectors, with high business opportunities for SMEs.

- **Promoting the internationalisation of SMEs**

The SBA invites the EU and the Member States to support and encourage SMEs to benefit from the growth of markets outside the EU, in particular through market-specific support and business training activities. The Commission is currently establishing European Business Centres in selected markets, including India and China. Moreover, the Commission has established over 30 market access teams in key export markets to ensure closer and more action-oriented cooperation between the European Commission, Member States and business. To ensure the optimal value-added of the Commission's actions and to avoid overlapping with existing support schemes, the Commission is currently carrying out two parallel actions: analysing the needs of SMEs in third country markets and developing common guidelines for setting up EU business centres abroad.

Please consider the following questions:

1. *How could the Commission/Member States strengthen their actions/initiatives in the above-mentioned areas?*
2. *What new policy/legislative actions would usefully contribute to achieving the objectives set out in the above-mentioned areas?*
3. *What other areas should the Commission/Member States consider in order to make SMEs more competitive? What new action(s) would you propose?*

II. Implementing the SBA and improving governance

To ensure that the Member States deliver on their commitments, the SBA governance framework needs to be adjusted. We need transparent benchmarks and indicators for assessing progress. Therefore, the Commission will take action to improve the instruments at its disposal to ensure timely and effective implementation of the SBA.

The "Europe 2020 Integrated Guidelines" which set out the framework for the Europe 2020 Strategy will be instrumental in monitoring the implementation of the SBA in the Member States. Indeed, guideline 6 focuses on measures aimed at "improving the business and consumer environment and modernising the industrial base" and covers SME policy. It also explicitly mentions the Small Business Act.

Moreover, the SME Performance Review managed by DG Enterprise and Industry will be further developed. The purpose of the Annual SME Report is to provide an overview of the size, structure and importance of the EU-27 SMEs in the European economy. It also investigates the situation of these enterprises with a particular focus on areas covered in the SBA. Last but not least, the SBA fact sheets present in a concise way the latest available statistical data as well as SBA-related policy information for the 27 Member States plus 10 non-Member States.

Finally, the Commission will explore opportunities to use existing channels, such as the Enterprise Policy Group and the regular SBA follow-up meetings, in a more efficient and structured way to collect feedback on the implementation of the SBA. Last but not least, the meetings of the Competitiveness Council and the European Parliament will continue to ensure that the SBA is kept high on the political agenda.

Questions:

- 4. How could the Commission better monitor the implementation of the SBA in the Member States?***
- 5. Which role could the other EU institutions (Competitiveness Council / European Parliament) and stakeholders play in monitoring the implementation of the SBA?***
